

#### EXTRATO DA PORTARIA N° 1436/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 16ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação n° 108/2025 - PM (70720312), Município de Goiatuba/GO. Art. 2º Designar o Subcomandante da 16ª CIBM como Suplente do Gestor.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 521895

#### Diretoria-Geral de Polícia Penal

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2025

Processo: 202516448014998. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.259.712/0001-79. Objeto: O equipamento é uma solução de vigilância remota, incluso software, confiável e portátil que foi desenvolvida para aplicações de inteligência totalmente dissimuladas. Com baterias internas que permitem operações de 10 horas de duração, imagens em alta resolução e qualidade de gravação de evidências, transmissão de áudio e vídeo em tempo real em condições extremas de comunicação, além de compatibilidade com uma variedade de câmeras. Recurso: 17120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário. Valor total R\$ 398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais). Data da assinatura: 10/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses, de 17 de fevereiro de 2025 à 17 de fevereiro de 2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 521882

#### Secretaria da Saúde - SES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - n. 64/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005030988 . Número da Contratação -

Sislog: 108768

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - n. 64/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de disputa Exclusiva ME/EPP , nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais de Micro-ondas de no mínimo 30 litros, bebedouros para galões de 20 litros de água (que resfria a água), fogão elétrico de duas bocas (resistência) e cafeteira industrial de 20 litros de capacidade** Valor total estimado: R\$ 28.007,22 . Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 01/04/2025. Recebimento de Propostas: 07/02/2025 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3482.

**NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 521975

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
A Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2024 e com fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual n.º 20.756/2020.

**ASSUNTO:** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, sob o nº 202510319001915.

**TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR:** Artigo 202, inciso XIX, da Lei 20.756/2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Protocolo 521980

#### Extrato do Contrato nº 12/2025-SEDS

**Processos n.º** 202410319008264

**Objeto:** Licença de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico por 60 meses.

**Valor:** R\$ 272.405,50 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 27/02/2025.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa **ISH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ pelo nº 01.707.536/0001-04.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 1º 8.666/1993, Decreto Estadual 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 521991

#### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 002/2025

**PROCESSO:** 202317647003781

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO - CNPJ/MF sob o nº 01.130.277/0001-00 - GO.

**OBJETO:** CAMINHÃO TECTOR 150E21 ATTACK CAB CURTA TETO BAIXO 4734 TQ - 206 CC, Ano: 2020/2021, PATRIMÔNIO N.º 002317630, PLACA N.º RCA4H88, RENAVAM N.º 01249985835, CHASSI/SÉRIE N.º 93ZA01LF0M8940334/25176.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 28 de fevereiro de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 521784

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 001/2025

**PROCESSO:** 202317647003781

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO - CNPJ/MF sob o nº 01.130.277/0001-00 - GO.

**OBJETO:** 1 (UM) CAMINHÃO FORD CARGO 1519 S, ANO: 2018/2019, PATRIMÔNIO N.º: 001842774, CHASSI/SÉRIE N.º: 9BFYEB2BXKBS73281, PLACA: PRP3738, RENAVAM: 01177295790 e 3 (TRÊS) RETROESCAVADEIRA MODELO CASE - 580N 4X4 CAB, ANO: 2019, PATRIMÔNIO N.º: 001934760, CHASSI/SÉRIE N.º: HBZN580NKKAH20980/NKAH20980, PATRIMÔNIO N.º: 001934759, CHASSI/SÉRIE N.º: HBZN580NAKAH21019/NKAH21019 e PATRIMÔNIO N.º: 001934761, CHASSI/SÉRIE N.º: HBZN580NLKAH21089/ NKAH21089.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 28 de fevereiro de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 521802

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO PRINCIPAL:** 202400005040242

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025.

**PARTES:** **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95

**CONTRATADA:** SAIMITON G. A. SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ/MF 22.141.801/0001-00

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de Café 500g, torrado e moído, embalado à vácuo.

**OBJETO DO TERMO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 005/2025, em percentual equivalente a 34% (trinta e quatro) sobre o valor unitário do pacote de café de 500g, mantidas as demais cláusulas e condições originais.